



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/1300-0003413-8, com fundamento no artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, DECLARO INEXIGIVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO para viabilizar a celebração do Termo de Colaboração aprovado em votação da Consulta Popular 2022/2023, a ser celebrado entre o Estado, por meio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia (SICT), e a Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES) e sua entidade mantenedora, a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social (Fundação UNIVATES), considerando a singularidade do objeto e a notória qualificação e experiência técnica das entidades executoras dessa parceria, que envolverá o aporte por parte do Estado no valor de R\$ 785.714,28 (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), destinados à execução do projeto “*Diagnósticos de Resíduos Agroindustriais - VALE DO TAQUARI*”, cujas despesas correrão à conta da U.O: 25.01 – Projeto/Atividade 7379 – Apoio a Parques e Polos Tecnológicos, Subprojeto 7379.21301 – Projeto Regional de Dejetos-Vale do Taquari, Recurso 0015 – Tesouro-Consulta Popular, de acordo com a seguinte SRO:

- SRO 067963 - CUSTEIO - Natureza da Despesa: 3.3.50.43.4301 - Subvenções Sociais - R\$ 785.714,28 (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2023.

Everaldo Luis Daronco

Diretor do Departamento de Ambientes de Inovação,





**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Em cumprimento a disposições legais, RATIFICO a declaração de inexigibilidade de Chamamento Público para viabilizar a celebração do Termo de Colaboração aprovado em votação da Consulta Popular 2020/2023, entre o Estado, por meio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia (SICT), e a Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES) e sua entidade mantenedora, a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social (Fundação UNIVATES), envolvendo o aporte por parte do Estado no valor de R\$ 785.714,28 (setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), destinados à execução do projeto “Diagnósticos de Resíduos Agroindustriais - VALE DO TAQUARI”, tendo por fundamento o artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, conforme teor da documentação anexada pelas áreas técnica e jurídica ao processo administrativo nº 23/1300-0003413-8.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2023.

Simone Stülz

Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia





23130000034138

Nome do documento: Atos de Declaracao e Ratificacao de Inexigibilidade de Chamamento Publico - Termo Colaboracao - CP.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Everaldo Luis Daronco	SICT / DEAI / 4563301	01/12/2023 15:29:22
Simone Stulp	SICT / GAB / 4769520	01/12/2023 16:01:40

